



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Diretoria de Monitoramento e Articulação de Oportunidades de Trabalho

ERRATA

Belo Horizonte, 27 de abril de 2026.

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL SEDESE 03/2026

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE, por meio do Subsecretário de Inclusão Produtiva, Trabalho, Emprego e Renda - SUBIPTEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 24.313 de 2023, pelo Decreto Estadual nº 48.660 de 2023 e, considerando o disposto na Lei Estadual nº 23.081 de 2018, e no Decreto Estadual nº 47.554 de 2018, e alterações posteriores, vem por meio deste termo retificar o EDITAL SEDESE Nº 03/2026, publicado em 27 de março de 2026, motivado pela:

1. Necessidade de correção dos municípios que serão atendidos no âmbito do Edital;
2. Prorrogação do prazo de abertura do Edital Sedese Nº 03/2026, conforme item 7.2.
3. Atualização das datas previstas na Tabela 1 - ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO, em decorrência da prorrogação do prazo de publicidade.
4. Inclusão de período de execução nos itens 4.3 AÇÕES PREPARATÓRIAS; 4.4 MÓDULO 1; 4.5 MÓDULO 2, integrantes do Edital.
5. Correção no detalhamento de tempo de contratação da equipe que atuará na área finalística para cumprimento do Plano de Trabalho, especificado no item 4.15.7, integrante do Edital.

Assim, pelo presente, fica retificado o EDITAL SEDESE Nº 03/2026, nos termos descritos abaixo:

1. Correção dos municípios que serão atendidos no âmbito do Edital, especificado no item 2.

Onde se lê:

" 2.5 O projeto será executado nos seguintes 25 municípios: Uberlândia, Araxá, Ribeirão das Neves, Itabira, Pará de Minas, Cataguases, Itaúna, Araguari, Ubá, Conselheiro Lafaiete, Ouro Preto, Pirapora, Patrocínio, Vespasiano, Ouro Preto, Ituiutaba, Itabirito, Congonhas, Pedro Leopoldo, Lagoa Santa, Nova Serrana, Ibirité, Lagoa da Prata, Bom Despacho e Brumadinho".

Leia-se:

" O projeto será executado nos seguintes 25 municípios: 1. Araguari; 2. Araxá; 3. Bom Despacho; 4. Brumadinho; 5. Cataguases; 6. Congonhas; 7. Conselheiro Lafaiete; 8. Formiga; 9. Ibirité; 10. Itabira; 11. Itabirito; 12. Itaúna; 13. Ituiutaba; 14. Lagoa Santa; 15. Lagoa da Prata; 16. Nova Serrana; 17. Ouro Preto; 18. Pará de Minas; 19. Patrocínio; 20. Pedro Leopoldo; 21. Pirapora; 22. Ribeirão das Neves; 23. Ubá; 24. Uberlândia ; 25. Vespasiano."

2. Prorrogação do prazo de abertura do Edital Sedese Nº 03/2026, conforme item 7.2.

3. Atualização das datas previstas na Tabela 1 - ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO, em decorrência da prorrogação do prazo de publicidade.

Onde se lê:

" 7.2 A fase de seleção observará as seguintes etapas:"

TABELA 01 – ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATA
1	Publicação do edital de chamamento público.	27/03/2026
2	Envio de propostas pelas OSCs interessadas.	27/03/2026 a 27/04/2026
3	Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção	28/04/2026 a 05/05/2026
4	Divulgação do resultado preliminar de classificação das propostas.	06/05/2026
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar (se houver).	07/05/2026 a 13/05/2026
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	14/05/2026 a 20/05/2026
7	Divulgação das decisões recursais proferidas, homologação e publicação do resultado definitivo do chamamento público.	21/05/2026
8	Comprovação de habilitação para celebração da parceria	22/05/2026 a 11/06/2026

Leia-se:

" 7.2 A fase de seleção observará as seguintes etapas:"

TABELA 01 – ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Atualizado em 27/04/2026

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATA
1	Publicação do edital de chamamento público.	27/03/2026
2	Envio de propostas pelas OSCs interessadas.	27/03/2026 a 27/05/2026
3	Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção	28/05/2026 a 03/06/2026
4	Divulgação do resultado preliminar de classificação das propostas.	04/06/2026

5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar (se houver).	05/06/2026 a 15/06/2026
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	16/06/2026 a 23/06/2026
7	Divulgação das decisões recursais proferidas, homologação e publicação do resultado definitivo do chamamento público.	24/06/2026
8	Comprovação de habilitação para celebração da parceria	25/06/2026 a 16/07/2026

4. Inclusão de período de execução nos itens 4.3 AÇÕES PREPARATÓRIAS; 4.4 MÓDULO 1; 4.5 MÓDULO 2, integrantes do Edital.

Onde se lê:

" 4.3 Ações Preparatórias

4.3.1 Articulação com prefeitura

4.3.1.1 A execução do projeto contará com o apoio das prefeituras e unidades de atendimento do Sistema Nacional de Empregos dos municípios selecionados sendo executado de forma conjunta e contínua. Cabe à OSC realizar a articulação com o município para garantir a disponibilização dos itens abaixo. De maneira conjunta, o município terá como responsabilidade:

- a) disponibilizar espaço com infraestrutura para realização das oficinas e acompanhamento individual dos cidadãos atendidos;
- b) viabilizar equipamentos necessários (computador, audiovisuais, quadro branco ou flip chart, cadeiras, mesas, etc.) para execução do projeto;
- c) prestar suporte nas articulações para divulgação do projeto;
- d) promover a integração e a articulação entre as diferentes pastas municipais.

4.3.2 Identificação e seleção do público

4.3.2.1 A identificação e seleção do público alvo do projeto, a saber: cidadãos residentes nos municípios contemplados, com idade entre 18 e 59 anos, inscritos no CadÚnico, preferencialmente mulheres.

4.3.2.2 A seleção do público inclui reuniões prévias entre as equipes da OSC e prefeituras, com objetivo de compartilhar estratégia desenvolvida para diminuição de evasão do projeto, como também, potencializando os resultados das ações desenvolvidas. Essa ação promove a participação ativa dos profissionais que trabalham diretamente com os(as) usuários(as) do Sistema Único de Assistência Social, alcançando reforço estratégico no engajamento do apoio municipal para a execução do projeto.

4.3.2.3 A metodologia de identificação e mobilização do público alvo deverá ser apresentada previamente à Sedese.

4.4 Módulo 1: Oficinas de Orientação Profissional

4.4.1 Nesse módulo, deverão ser realizadas uma série de oficinas interativas e dinâmicas a partir de cada eixo descrito abaixo, no formato presencial, com carga horária diária mínima de 2 (duas) horas e máxima de 4 (quatro) horas cada, visando auxiliar os cidadãos a explorar suas habilidades, interesses e possibilidades de carreira. Cada oficina deverá abordar um tópico específico e oferecerá atividades práticas para promover a autodescoberta e a compreensão do mercado de trabalho. Temáticas a serem abordadas:

- Eixo 1 - Autoconhecimento e autoapresentação: Atividades para auxiliar os cidadãos a identificar seus valores, interesses, habilidades e personalidade, a fim de entender suas preferências e direcionamentos.
- Eixo 2 - Exploração de Carreira: Apresentação das diferentes áreas profissionais, setores de trabalho e

oportunidades disponíveis no mercado. Isso pode incluir a discussão de tendências de emprego e perspectivas de carreira e as possibilidades de empreendedorismo.

· Eixo 3 - Habilidades para o Mercado de Trabalho: Foco em habilidades essenciais, como comunicação, resolução de problemas, trabalho em equipe e adaptabilidade, e como desenvolvê-las para ter sucesso profissional.

· Eixo 4 - Currículo e Entrevista: Orientações sobre como criar um currículo eficaz, preparar-se para entrevistas e destacar experiências relevantes.

· Eixo 5 - Planejamento financeiro: Conceitos básicos de planejamento financeiro pessoal, incluindo orçamentação, economia, gestão de dívidas e investimentos.

· Eixo 6 - Inteligência Emocional: Como aplicar da inteligência emocional no mercado de trabalho, desenvolver habilidade de reconhecer e lidar com as emoções, compreender como as emoções influenciam as decisões do dia a dia.

· Eixo 7 - Empreendedorismo: Tipos de empresa, cliente e concorrência, obter dinheiro para seu negócio, marketing.

· Eixo 8 - Resolução de problemas: Pensamento crítico, pensamento criativo, tomada de decisão.

· Eixo 9 - Profissionalismo: Adaptabilidade, responsabilidade, qualidade, ética.

· Eixo 10 - Inovação: Mentalidade inovadora.

4.4.2 Os eixos acima devem ser obrigatoriamente aplicados. A OSC poderá sugerir temáticas adicionais para análise prévia da Sedese.

4.4.3 O conteúdo programático de cada eixo deverá ser submetido à aprovação prévia da Sedese.

4.5 Módulo 2: Plano de Desenvolvimento Individual (PDI)

4.5.1 Nesse módulo, os cidadãos são guiados pela criação de um Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) personalizado. O PDI inclui:

I Definição de Metas Claras: Durante o PDI, os cidadãos são incentivados e orientados no processo de estabelecer metas específicas, mensuráveis, alcançáveis, relevantes e com prazo definido para sua carreira profissional.

II Ações Estratégicas: Com base nas metas estabelecidas, são identificadas ações concretas que os cidadãos devem realizar para alcançá-las. Isso pode envolver a aquisição de habilidades, a busca de cursos de aperfeiçoamento ou a obtenção de experiência prática.

III Recursos e Suporte: O PDI lista os recursos necessários, como cursos, mentorias ou ferramentas, para auxiliar os cidadãos a implementar com sucesso as ações estratégicas definidas no PDI.

IV Cronograma: Ao final da elaboração do PDI, um cronograma deverá ser desenvolvido em conjunto com os cidadãos sobre quando e como realizar cada ação, estabelecendo marcos ao longo do caminho.

4.5.2 A metodologia a ser utilizada deverá ser apresentada previamente à Sedese para validação".

Leia-se:

"4.3 Ações Preparatórias

4.3.1 Articulação com prefeitura

4.3.1.1 A execução do projeto contará com o apoio das prefeituras e unidades de atendimento do Sistema Nacional de Empregos dos municípios selecionados sendo executado de forma conjunta e contínua. Cabe à OSC realizar a articulação com o município para garantir a disponibilização dos itens abaixo. De maneira conjunta, o município terá como responsabilidade:

a) disponibilizar espaço com infraestrutura para realização das oficinas e acompanhamento individual dos cidadãos atendidos;

b) viabilizar equipamentos necessários (computador, audiovisuais, quadro branco ou flip chart, cadeiras, mesas, etc.) para execução do projeto;

c) prestar suporte nas articulações para divulgação do projeto;

d) promover a integração e a articulação entre as diferentes pastas municipais.

4.3.2 Identificação e seleção do público

4.3.2.1 A identificação e seleção do público alvo do projeto, a saber: cidadãos residentes nos municípios contemplados, com idade entre 18 e 59 anos, inscritos no CadÚnico, preferencialmente mulheres.

4.3.2.2 A seleção do público inclui reuniões prévias entre as equipes da OSC e prefeituras, com objetivo de compartilhar estratégia desenvolvida para diminuição de evasão do projeto, como também, potencializando os resultados das ações desenvolvidas. Essa ação promove a participação ativa dos profissionais que trabalham diretamente com os(as) usuários(as) do Sistema Único de Assistência Social, alcançando reforço estratégico no engajamento do apoio municipal para a execução do projeto.

4.3.2.3 A metodologia de identificação e mobilização do público alvo deverá ser apresentada previamente à Sedese.

4.3.2.4 As ações preparatórias elencadas acima deverão ser executadas no período de até 6 (seis) meses para todas as localidades listadas no item 7.2 deste Edital.

4.4 Módulo 1: Oficinas de Orientação Profissional

4.4.1 Nesse módulo, deverão ser realizadas uma série de oficinas interativas e dinâmicas a partir de cada eixo descrito abaixo, no formato presencial, com carga horária diária mínima de 2 (duas) horas e máxima de 4 (quatro) horas cada, visando auxiliar os cidadãos a explorar suas habilidades, interesses e possibilidades de carreira. Cada oficina deverá abordar um tópico específico e oferecerá atividades práticas para promover a autodescoberta e a compreensão do mercado de trabalho. Temáticas a serem abordadas:

- Eixo 1 - Autoconhecimento e autoapresentação: Atividades para auxiliar os cidadãos a identificar seus valores, interesses, habilidades e personalidade, a fim de entender suas preferências e direcionamentos.
- Eixo 2 - Exploração de Carreira: Apresentação das diferentes áreas profissionais, setores de trabalho e oportunidades disponíveis no mercado. Isso pode incluir a discussão de tendências de emprego e perspectivas de carreira e as possibilidades de empreendedorismo.
- Eixo 3 - Habilidades para o Mercado de Trabalho: Foco em habilidades essenciais, como comunicação, resolução de problemas, trabalho em equipe e adaptabilidade, e como desenvolvê-las para ter sucesso profissional.
- Eixo 4 - Currículo e Entrevista: Orientações sobre como criar um currículo eficaz, preparar-se para entrevistas e destacar experiências relevantes.
- Eixo 5 - Planejamento financeiro: Conceitos básicos de planejamento financeiro pessoal, incluindo orçamentação, economia, gestão de dívidas e investimentos.
- Eixo 6 - Inteligência Emocional: Como aplicar da inteligência emocional no mercado de trabalho, desenvolver habilidade de reconhecer e lidar com as emoções, compreender como as emoções influenciam as decisões do dia a dia.
- Eixo 7 - Empreendedorismo: Tipos de empresa, cliente e concorrência, obter dinheiro para seu negócio, marketing.
- Eixo 8 - Resolução de problemas: Pensamento crítico, pensamento criativo, tomada de decisão.
- Eixo 9 - Profissionalismo: Adaptabilidade, responsabilidade, qualidade, ética.
- Eixo 10 - Inovação: Mentalidade inovadora.

4.4.2 Os eixos acima devem ser obrigatoriamente aplicados. A OSC poderá sugerir temáticas adicionais para análise prévia da Sedese.

4.4.3 O conteúdo programático de cada eixo deverá ser submetido à aprovação prévia da Sedese.

4.4.4 O módulo 1 deverá ser executado no período de até 2 (dois) meses.

4.5 Módulo 2: Plano de Desenvolvimento Individual (PDI)

4.5.1 Nesse módulo, os cidadãos são guiados pela criação de um Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) personalizado. O PDI inclui:

I Definição de Metas Claras: Durante o PDI, os cidadãos são incentivados e orientados no processo de estabelecer metas específicas, mensuráveis, alcançáveis, relevantes e com prazo definido para sua carreira profissional.

II Ações Estratégicas: Com base nas metas estabelecidas, são identificadas ações concretas que os cidadãos devem realizar para alcançá-las. Isso pode envolver a aquisição de habilidades, a busca de cursos de aperfeiçoamento ou a obtenção de experiência prática.

III Recursos e Suporte: O PDI lista os recursos necessários, como cursos, mentorias ou ferramentas, para auxiliar os cidadãos a implementar com sucesso as ações estratégicas definidas no PDI.

IV Cronograma: Ao final da elaboração do PDI, um cronograma deverá ser desenvolvido em conjunto com os cidadãos sobre quando e como realizar cada ação, estabelecendo marcos ao longo do caminho.

4.5.2 A metodologia a ser utilizada deverá ser apresentada previamente à Sedese para validação.

4.5.3 O módulo 2 deverá ser executado no período de até 3 (três) meses".

5. Correção no detalhamento de tempo de contratação da equipe que atuará na área finalística para cumprimento do Plano de Trabalho, especificado no item 4.15.7, integrante do Edital.

Onde se lê:

"4.15.7 A seguir, são apresentados o esquema de composição proposto tendo em vista os municípios a serem atendidos, seguido pela discriminação das categorias e funções necessárias:"

Categoria	Quantidade	Qualificação	Funções
Coordenador Geral	1 (durante 24 meses)	Curso de graduação de nível superior completo em Administração, Recursos Humanos, Psicologia, Gestão Pública, Ciências Sociais e, preferencialmente pós-graduação (completa ou em curso) em áreas relacionadas às atividades propostas (voltados a área gerencial); ou atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade social. Desejável experiência com gestão de pessoas.	Acompanhamento constante do trabalho das equipes; orientação metodológica para garantia do cumprimento dos objetivos pretendidos em cada meta; contratações e compras de itens necessários para execução do projeto; acompanhamento atividades locais e elaboração de relatório apresentando percentual de execução das atividades; indicação de necessidade de correção de rumos na execução; intercâmbios de informações entre mobilizadores e psicólogos; controle dos bancos de dados e informações dentro do projeto, sistematizando relatórios; coordenação da comunicação de todo o projeto; coordenação do levantamento de demandas de cada local; contato constante com a SEDESE para a execução adequada das atividades; intermediação entre SEDESE, equipe, e demais partes envolvidas no projeto, comunicando com clareza e objetividade o status, eventuais óbices, propostas de soluções e potencialidades.
Mobilizador e suporte técnico	1 por município (durante 24 meses)	Ensino Médio completo. Desejável experiência com atividades de apoio a geração de renda e público em situação de vulnerabilidade.	Identificação, mobilização e organização de indivíduos vulneráveis em sua localidade; criação e manutenção dos canais para escuta e diálogo com o público-alvo; construção de vínculos entre as pessoas envolvidas no projeto; suporte técnico ao público atendido, coordenador geral e aos psicólogos; apoio na elaboração de documentos.

Psicólogo	1 por município (durante 24 meses)	Curso de graduação de nível superior completo em Psicologia. Desejável experiência em áreas relacionadas às atividades propostas; ou atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade social; e gestão de pessoas.	Atendimento e acompanhamento do público atendido em todos os módulos; elaboração dos Planos de Desenvolvimento Individual e acompanhamento da execução dos mesmos; realização oficinas; acompanhamento jornada do cidadão; articulação com atores locais para adequada execução das atividades propostas; elaboração de relatórios detalhados.
-----------	------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Leia-se:

"4.15.7 A seguir, são apresentados o esquema de composição proposto tendo em vista os municípios a serem atendidos, seguido pela discriminação das categorias e funções necessárias:"

Categoria	Quantidade	Qualificação	Funções
Coordenador Geral	1 (durante 24 meses)	Curso de graduação de nível superior completo em Administração, Recursos Humanos, Psicologia, Gestão Pública, Ciências Sociais e, preferencialmente pós-graduação (completa ou em curso) em áreas relacionadas às atividades propostas (voltados a área gerencial); ou atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade social. Desejável experiência com gestão de pessoas.	Acompanhamento constante do trabalho das equipes; orientação metodológica para garantia do cumprimento dos objetivos pretendidos em cada meta; contratações e compras de itens necessários para execução do projeto; acompanhamento atividades locais e elaboração de relatório apresentando percentual de execução das atividades; indicação de necessidade de correção de rumos na execução; intercâmbios de informações entre mobilizadores e psicólogos; controle dos bancos de dados e informações dentro do projeto, sistematizando relatórios; coordenação da comunicação de todo o projeto; coordenação do levantamento de demandas de cada local; contato constante com a SEDESE para a execução adequada das atividades; intermediação entre SEDESE, equipe, e demais partes envolvidas no projeto, comunicando com clareza e objetividade o status, eventuais óbices, propostas de soluções e potencialidades.
Mobilizador e suporte técnico	1 por município (durante 4 meses)	Ensino Médio completo. Desejável experiência com atividades de apoio a geração de renda e público em situação de vulnerabilidade.	Identificação, mobilização e organização de indivíduos vulneráveis em sua localidade; criação e manutenção dos canais para escuta e diálogo com o público-alvo; construção de vínculos entre as pessoas envolvidas no projeto; suporte técnico ao público atendido, coordenador geral e aos psicólogos; apoio na elaboração de documentos.

<p>Psicólogo</p>	<p>1 por município (durante 10 meses)</p>	<p>Curso de graduação de nível superior completo em Psicologia. Desejável experiência em áreas relacionadas às atividades propostas; ou atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade social; e gestão de pessoas.</p>	<p>Atendimento e acompanhamento do público atendido em todos os módulos; elaboração dos Planos de Desenvolvimento Individual e acompanhamento da execução dos mesmos; realização oficinas; acompanhamento jornada do cidadão; articulação com atores locais para adequada execução das atividades propostas; elaboração de relatórios detalhados.</p>
------------------	-------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Arthur Hélio Albergaria Campos
Subsecretário de Inclusão Produtiva, Trabalho, Emprego e Renda
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Hélio Albergaria Campos, Subsecretário**, em 27/04/2026, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **138332605** e o código CRC **76EA0018**.

Diretoria de Monitoramento e Articulação de Oportunidades de Trabalho - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Edifício Minas, 14º Andar - Bairro Serra Verde - CEP 31630-900 - Belo Horizonte - MG

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1480.01.0006219/2024-58

SEI nº 138332605